

Resolução SEIC nº 40/2026

Súmula: Designa servidor para exercer as funções de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

Art. 1º Designar a servidora **GLENDA ARAÚJO PORTELA MELO**, CPF nº 069.XXX.XXX-02, para exercer as atribuições de **Ouvidoria e Transparência** da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 028 de 26 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Documento: **ResolucaoSEICn40_2026OuvidoriaeTransparencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak (XXX.683.059-XX)** em 01/07/2026 14:47 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **26.173.056-1** por: **Blanda Hellen Zamoiniski Ferreira** em: 01/07/2026 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: